



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13910-0287, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA** e de outro lado a Empresa **D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.756.999/0001-66, com sede na Avenida Monte Sião, nº 3022, Bairro dos Francos, CEP 13.940-000, no Município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Reginaldo de Lima**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.582.596-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 120.738.188-89, residente e domiciliado na Rua Estado de Israel, 74, Bela Vista 13.940-000, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 068/2019, Procedimento Licitatório nº 025/2019, referente ao Pregão nº 021/2019**, para continuidade na prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização em aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) poços de visita da rede de esgoto do Município, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 meses, contados a partir de 08 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as quantidades e os valores unitários para execução do objeto, sendo para o item 01, o valor unitário de R\$ 30.492,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e para o item 02, o valor unitário de R\$ 42.508,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais), totalizando o valor de R\$ 85.016,00 (oitenta e cinco mil, e dezesseis reais), tendo este aditamento o valor global de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

Parágrafo Primeiro: A dotação orçamentária será representada pela reserva n. 02.11.06.17.512.0010.2079 3.3.90.39.00 1 – Recurso Próprio.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 18 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.

Reginaldo de Lima
CPF 120.738.188-89
RG 27.582.596-6 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2019

Procedimento Licitatório nº 025/2019

Contrato nº 068/2019 – 3º Aditamento

Objeto: Prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização em aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) poços de visita da rede de esgoto do Município

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Reginaldo de Lima

Cargo: Biólogo

CPF: 120.738.188-89

RG: 27.582.596-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/03/1973

Endereço: Rua Estado de Israel, 74, Bela Vista 13.940-000, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo

E-mail institucional: d.d.monte@hotmail.com

E-mail pessoal: d.d.monte@hotmail.com

Telefone(s): (35) 9118-8696 / 3465-222

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____